

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049//2017, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 066/2017, QUE FAZEM ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHALL E A EMPRESA JLR ARAUJO E SERVIÇOS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TELA SOLDADA NERVURADA DE AÇO PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS CIRCULARES DE CONCRETO ARMADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO- SEMOB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHALL, estabelecida à Av. Barão do Rio, nº 2232, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/001-84, neste Município de Castanhall, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **PEDRO COELHO DA MOTA FILHO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG nº 32176- 2ª via, e CPF nº 057.959.822-53; e a empresa **JLR ARAUJO E SERVIÇOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ 83.913.665/0001-13, com fundamento art.65, inciso II, alínea d, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 17 e art. 18 do Decreto nº 7.892/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para fazer reajuste/readequação aos preços dos itens cotados no pregão nº 066/2017, ata de registros de preços nº 049/2017, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste/readequação do valor dos itens 01, 02 e 03, cotados na Ata de Registro de preços nº 049/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

O valor total dos itens cotados será calculado de acordo com o saldo remanescente, e passarão ter o seguinte valor:

- a) O item 01 (tela nervurada para tudo de concreto tipo macho e Fêmea MF- 113) passará de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) para o valor de R\$ 959,85 (novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos);
- b) O item 02 (tela nervurada para tudo de concreto tipo macho e Fêmea MF- 138) passará de R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais) para o valor de R\$ 1.040,75 (Mil e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

c) O item 03 (tela nervurada para tudo de concreto tipo macho e Fêmea MF- 138) passará de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para o valor de R\$ 1.040,40 (Mil e quarenta reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de Apostilamento encontra amparo legal no art.65, inciso II, alínea d, § 1º e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 17 e art. 18 do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata de registros de preços 006/2017, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhal (Pa), 15 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

JLR ARAUJO E SERVIÇOS

Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

C.P.F:

Testemunhas:

Nome:

C.P.F: